



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1124/2026 – CGM

Processo nº 1071/2026 – Dispensa de Licitação nº 13/2026-PMC/SMS

Objeto: Aquisição de Serviços de Terapia Ocupacional.

Valor do contrato: R\$ 38.443,64 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final à Controladoria Geral do Município - CGM, referente à aquisição de Serviços de Terapia Ocupacional, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 38.443,64 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. Após o Parecer nº 053/2026 - CGM, foram juntados aos autos:

- Autorização de dispensa de licitação, assinada pelo Ordenador;
- Contrato Administrativo nº 01.DL.13/2026-PMC/SMS;
- Ato de Designação de Fiscal ao Contrato nº 01.DL.13/2026-PMC/SMS;
- Publicação no Diário Oficial do Município;
- Despacho solicitando análise e Parecer Final à CGM;

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta douta Controladoria Geral do Município, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório *sub examine*, **ATESTA À CONFORMIDADE** do referido processo, encontrando-se revestido de todas as formalidades legais, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

instrumentos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. E orienta:

- **Que sejam realizadas as devidas publicações, nos termos da Recomendação nº 02/2025-CGM/PMC e Lei nº 14.133/2021;**

Outrossim, este órgão de Controle Interno está ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer a consideração superior.

Cametá/PA, 11 de maio de 2026.

 **CGM** VALDINEI VULCÃO NUNES
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRA-PA 16.298
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021